



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPARETTO MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 19 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 373/2013.

Interessado: Dr. Vicente Felix Correia, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 1453/2013.

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2846/2013.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2904/2013.

Interessado: Dr. Marcus Robson Nascimento Costa, Diretor de Controle Interno desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4586/2013.

Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4720/2013.

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da perda do objeto, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 5186/2013.

Interessado: Dr. Alberto Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 998/2014.

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1492/2014.

Interessado: Dra. Dalva Vanderlei Tenório, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1709/2014.

Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4853/2014.

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 4680/2014.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da DP, juntada à fl. 34, arquite-se.

Proc: 3414/2015.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da expiração do prazo de validade do 2º Concurso Público de Servidores do Ministério Público de Alagoas, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4943/2015.

Interessado: AL Previdência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis, nos termos do parecer de fls. 83/84.

Proc: 5654/2015.

Interessado: Severino Correia Cavalcante, Vice-Prefeito de Girau do Ponciano.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia das fls. 341/349, 352/355 e 358/366, visando cientificá-lo das medidas adotadas.

Proc: 118/2016.

Interessado: Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 8.

Proc: 1861/2016.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2616/2016.

Interessado: Ativa Serviços Gerais Ltda.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para se manifestar sobre o parecer da Controladoria Interna juntado à fl. 101.

Proc: 2790/2016.

Interessado: Supremo Tribunal Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Presidente do CETI para tomar conhecimento, voltando.

Proc: 3076/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em vista da exoneração do servidor, como revela o documento de fl. 76, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3131/2016.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia das informações juntadas às fls. 4 e 5 dos autos.

Proc: 3173/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 693, de 17 de agosto de 2016 (fl. 6), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3262/2016.

Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-C - da classe B - referência I para a II, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis". Defiro o pedido, observando-se, quanto aos efeitos financeiros, a norma imperativa prevista no art. 3º da Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006.

Proc: 3295/2016.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Vão os autos ao interessado para se manifestar.

Proc: 3311/2016.

Interessado: Grupo Gay de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Impossível atender o pedido, nos termos da informação da DG, juntada à fl. 4, em razão da notória carência orçamentária. Cientifique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3315/2016.

Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo-Membro do Ministério Público. Licença Especial não gozada. Pedido de opção para contagem em dobro para fins de aposentadoria. Aplicação subsidiária do art. 222, § 3º, alínea "d" da Lei Complementar nº 75/93 e do art. 2º da Lei Estadual nº 6.043/98. Parecer favorável da Diretoria de Pessoal da PGJ. Direito adquirido. Possibilidade da conversão para os casos em que o implemento integral do quinquênio aquisitivo deu-se até a publicação da Emenda Constitucional nº 20/98. Pelo deferimento. Encaminhe-se os autos à Diretoria de Pessoal da PGJ para as providências cabíveis".

Proc: 3326/2016.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Asplage para se manifestar.

Proc: 3335/2016.

Interessado: Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças da Reclamação Trabalhista nº 0000463-56.2016.5.19.0056).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3347/2016.

Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3364/2016.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 3365/2016.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 3366/2016.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 3374/2016.
Interessado: Departamento da Polícia Federal/ Superintendência Regional de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, e de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3380/2016.
Interessado: Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3381/2016.
Interessado: Maria das Dores Gomes.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça com atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa das fundações e entidades de interesse social, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3388/2016.
Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira.
Assunto: Denúncia.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3390/2016.
Interessado: Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3395/2016.
Interessado: 6ª Procuradoria de Contas/Ministério Público de Contas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3397/2016.
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - Gabinete do Des. Alcides Gusmão da Silva.
Assunto: Despacho/Mandado.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3420/2016.
Interessado: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 3442/2016.
Interessado: Marcelo Tenório Cabral.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3452/2016.
Interessado: 4ª Procuradoria de Justiça Cível.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3455/2016.
Interessado: Helioimar dos Santos Silva, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3456/2016.
Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça e Vice-Diretor de Planejamento da ESMP - AL
Assunto: Requerimento de suspensão de férias do servidor João Rodrigo Santos Ferreira.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3457/2016.
Interessado: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros, Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicação de exercício.
Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 3462/2016.
Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica em favor de Álvaro Carvalho Macedo dos Santos.

Proc: 3470/2016.
Interessado: Dra. Rita de Cássia de Aguirre Steccoli Silva, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3472/2016.
Interessado: Escola de Ensino Fundamental Major Bonifácio/Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3474/2016.
Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3476/2016.
Interessado: Vara do Trabalho de União dos Palmares/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia de peças da Reclamação Trabalhista nº 000423-62.2016.5.19.0060).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3477/2016.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 978/2016.

Proc: 3492/2016.
Interessado: Centro de Inteligência do Ministério Público do Estado de Goiás - CI/MPGO.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GECOC, mantendo cópia dos autos arquivada na Procuradoria Geral de Justiça, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3494/2016.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 3495/2016.
Interessado: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/ Presidência da República.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3496/2016.

Interessado: Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3497/2016.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhamento de relatório de correição.

Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para as medidas de estilo.

Proc: 3500/2016.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Chefia de Gabinete para as medidas cabíveis. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3502/2016.

Interessado: Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da notória carência orçamentária desta unidade do Ministério Público, no exercício de 2016, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3510/2016.

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante, Assessora de Cerimonial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3512/2016.

Interessado: Conselho Estadual de Saúde.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, via e-mail funcional, para os fins de direito. Em seguida, archive-se.

Proc: 3513/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Manifestação nº 20160079649).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3514/2016.

Interessado: Dr. Sérgio Eduardo Simões, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as anotações de estilo.

Proc: 3516/2016.

Interessado: Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3517/2016.

Interessado: 5ª Procuradoria de Contas/Ministério Público de Contas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3519/2016.

Interessado: Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3520/2016.

Interessado: Rosana Cavalcante Lucena, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3521/2016.

Interessado: Ary Arsolino Brandão de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3522/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça Cumulativa de Patos/Ministério Público do Estado da Paraíba.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Carta Precatória nº 3399/2016).

Despacho: À 10ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 3523/2016.

Interessado: Helenita Firmo de Melo, Auditora do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de agosto de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 260808

PORTARIA DG Nº 56/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, matrícula nº 825380-3, como gestor do contrato nº 18/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa PAPELARIA MACEIÓ LTDA, com efeitos retroativos ao dia 9 de Agosto de 2016, data da assinatura do contrato.

Maceió, 19 de Agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 57/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 939, de 29 de setembro de 2015, resolve designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, matrícula nº 825260-2, como gestor e o servidor THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, matrícula nº 826020-6, como gestor substituto do contrato nº 17/2016, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e OSMAN SOBRAL E SILVA (CPF nº 164.023.324-53).

Maceió, 19 de Agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Protocolo 260690

PORTARIA Nº 702, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA, Analista do Ministério Público - Área de Gestão Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 703, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 3262/2016, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, Analista do Ministério Público - Área Gestão Pública, Símbolo PGJ-C, da Classe B, referência I para a referência II da mesma Classe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 260757

EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2016
 CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE (CNPJ n° 08.961.997/0001-58).
 DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução do 6º Processo Seletivo Público para vagas e cadastro de reserva do quadro de estagiários do Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas - Área: Direito, da Capital e do Interior, sob a coordenação geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas - ESMP-AL, nas condições especificadas no Projeto Básico e neste Contrato, conforme processo n° PGJ/AL-943/2016.
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa da Licitação, hipótese de contratação direta, aplicação do artigo 24, inciso XIII, e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, com o arrimo da ratificação da dispensa publicada no DOE/AL em 14 de julho de 2016, conforme processo n° PGJ/AL-943/2016.
 DO VALOR: Pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na proposta técnica, Projeto Básico e neste Contrato, o Contratante pagará à

Contratada para até 450 (quatrocentos e cinquenta) candidatos inscritos o valor de R\$ 66.821,44 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), e R\$ 76.065,92 (setenta e seis mil, sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de 500 (quinhentos) a 750 (setecentos e cinquenta) inscritos; considerando inicialmente uma estimativa de 10 (dez) isenções.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.128.0003.2124.0000 - Manutenção das ações da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será, a partir de sua assinatura, até o atesto de finalização de execução do serviço pelo gestor do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Ivanilda de Brito Barbosa (Secretária Executiva da Fadurpe).

Protocolo 260695

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2016
 PROCESSO N° 3644/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).
 FORNECEDOR: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ n° 11.094.173/0001-32).
 DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para a aquisição de aparelhos telefônicos de mesa, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 DO PREÇO REGISTRADO:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	APARELHO TELEFÔNICO - Com as seguintes funções: flash, mudo, pausa e rediscagem; Controle de volume de três posições; Ajustes para tom, pulso e modo PABX; Com 2 tipos de melodia; Posição de uso tipo mesa ou parede. Cor: Preto com acabamento em Black Piano; Sem led luminoso sinalizador de campainha; Acompanha cabo telefônico. Medidas: 154mm (comprimento) x 95mm (largura) x 212mm (altura); Aparelho homologado pela ANATEL. Indústria brasileira; O nome do fabricante deve vir impresso na embalagem.	Intelbras Pleno	Unidade	200	R\$ 40,15	R\$ 8.030,00

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Ricardo Santos Oliveira (Representante legal do Fornecedor).

Protocolo 260846

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<

AO(S) '19' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

3ª CAMARA CIVEL

0802300-12.2016.8.02.0000
 AGRADO DE INSTRUMENTO
 CAPITAL
 AGRATE :
 ESTADO DE ALAGOAS
 AGRADO :
 DARIO DA SILVA LINS
 Entrada :01/08/2016 Retirada :04/08/2016
 Devolução :19/08/2016 Saidap/ TJ 19/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 01/08/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Promotor de Justiça convocado:
 HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

CÂMARA CRIMINAL

0005771-65.2011.8.02.0058
 APELAÇÃO CRIMINAL
 ARAPIRACA
 APETE :
 MAX MARCELO TENORIO DE ALBUQUERQUE

APEDO :
 MINISTERIO PUBLICO
 Entrada :12/08/2016 Retirada :15/08/2016
 Devolução :19/08/2016 Saidap/ TJ 19/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 12/08/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802755-74.2016.8.02.0000
 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
 CAPITAL
 PACIENTE :
 TALLYS LIMA MONTEIRO :

Entrada :12/08/2016 Retirada :12/08/2016
 Devolução :19/08/2016 Saidap/ TJ 19/08/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
 Data: 12/08/2016
 Tipo: DISTRIBUIÇÃO
 Procurador de Justiça:
 ANTIIOGENES MARQUES DE LIRA

TANAI MARIA GOMES
 ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) 19º DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0000868-25.2013.8.02.0055
REEXAME NECESSARIO
SANTANA DO IPANEMA
REMETENTE :
JUIZO
PARTE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0700148-53.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DANIEL HOULI NETO E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0800906-67.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
HEITOR FELIPE COSTA CUNHA
AGRADO :
LAURA CAVALCANTI CUNHA(REPRESENTADO(A)POR
SUA MAE)(MIRELA CAVALCANTI DA SILVA)
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0804847-59.2015.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
MARAGOGI
AGRATE :
ELBA CRISTINA MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
AGRADO :
ALDO CESAR SANTOS ARCANJO
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0802236-02.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
JOAO ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

0724300-63.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ALMIR ALVES TEIXEIRA
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0700040-86.2015.8.02.0032
APELAÇÃO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
ALEXSANDRA BATISTA SANTOS DIVINO
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

1ª CÂMARA CÍVEL

0095352-73.2008.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
TIM NORDESTE SA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

0731481-52.2013.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JERLANE CARNEIRO DE ALMEIDA LEITE
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0701991-19.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EANES SIMAO LIRA
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

0036260-96.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA BETANIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

1ª CÂMARA CÍVEL

0000529-32.2014.8.02.0055
REEXAME NECESSARIO
SANTANA DO IPANEMA
REMETENTE :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
PARTE :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

2ª CÂMARA CÍVEL

0000469-74.2014.8.02.0050
APELAÇÃO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO CALVO
APEDO :
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA E OUTRO
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotor de Justiça convocado:
HELDER DE ARTHUR JUCA FILHO

2ª CÂMARA CÍVEL

0095765-86.2008.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ADRIANE ALINE BATISTA GOMES
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ JOSE GOMES VASCONCELOS

2ª CÂMARA CÍVEL

0730668-88.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
TATIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

2ª CÂMARA CÍVEL

0000130-72.2014.8.02.0032
APELAÇÃO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0006691-82.2012.8.02.0000
AGRAVO REGIMENTAL
CAPITAL
AGRATE :
SINDICATO DOS SERVENTUARIOS E FUNCIONARIOS DA
JUSTIÇA ESTADUAL DE ALAGOAS-SERJAL
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0708900-43.2013.8.02.0001
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO
REU :
CLAUDIO JOSE MONTEIRO REGO E OUTROS
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500326-13.2016.8.02.0000
INQUERITO POLICIAL
BOCA DA MATA
INVESTIGAD:
G. D. F. E A. T. M. DA R. :
Entrada :19/08/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/08/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA
PORTARIA-1aPJA n° 002/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com atribuição de Defesa da Saúde Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93, e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96, CONSIDERANDO o teor da documentação anexa, encaminhada a este Órgão Ministerial pelo ofício CREMAL n° 0130/2016, a pedido do Ministério Público Estadual, que encaminhou relatório técnico realizado pelo Departamento de

Fiscalização do Conselho Regional de Medicina de Alagoas, acerca de diversas irregularidades, acerca das condições sanitárias da Casa de Saúde e Maternidade Afra Barbosa, Arapiraca:

- 1.1) CENTRO CIRÚRGICO
a) Ausência de área de indução anestésica;
b) Ausência de Sala de Expurgo;
c) Vestiário subdimensionado;
d) Ausência de torneira acionada sem o uso das mãos no lavabo cirúrgico;
1.2) Sala de Recuperação Pós- Anestésico (R.P.A.)
a) Embora possui cilindro de oxigênio, mas não possui vácuo;
b) Ausência de carro de emergência;
c) Ausência de medicamentos, cardiodesfibrilador, oxímetro de pulso e respirador;
d) Ausência de lavabos;
e) Ambiente pequeno e subdimensionado;
1.3) Central de Material e Esterilização (C.M.E.)
a) Ausência de barreiras entre as áreas limpas e sujas;
b) Piso de difícil limpeza e desinfecção;

- 1.4) Serviço de Nutrição e Dietética
a) Ausência de lactário e sala de preparo de nutrição enteral;
b) Ausência de tanque com água quente para lavagem de utensílios;
c) Ausência de lâmpadas protegidas contra quedas, acidentes e explosões;
CONSIDERANDO a indeclinabilidade do direito à saúde e do direito à vida, preconizados na Carta da República;
CONSIDERANDO, que a Constituição Federal determina como função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Carta Magna de 1988, bem como promover as medidas necessárias a sua garantia;
CONSIDERANDO a necessidade de investigar mais detidamente o caso, sobretudo na colheita de documentos a ensejarem eventual ação judicial;
Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR destinado a colher maiores informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionados, e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:
1. Registre-se no sistema próprio, autue-se eomo Procedimento Preparatório e faça-se a numeração das folhas de todos os documentos relativos a este procedimento;
2. Nomeie a analista judiciária do Ministério Público, Maria Alany Lira Soares de Almeida, para secretariar o presente Procedimento Preparatório, conferindo-lhe poderes para a produção de atos meramente ordinatórios;
3. Encaminhe-se a presente Portaria ao Procurador- Geral de Justiça do Estado de Alagoas:
4. Comunique-se ar instauração de Procedimento Preparatório ao Conselho Superior do Ministério;
5. Expedição de Recomendação ao Diretor Geral da Casa de Saúde e Maternidade Afra Barbosa. Arapiraca;
6. Expedição de ofício a Chefe de Auditoria do SUS cm Alagoas-SEAUD/AL, requisitando que encaminhe informações sobre relatórios ou outras informações relativas a eventuais auditorias realizadas na Casa de Saúde e Maternidade Afra Barbosa. Arapiraca.
7. O presente Procedimento Preparatório deverá estar concluído no prazo de 90 dias. Se vencido tal prazo, certifique e abra vista.

Arapiraca, AL, 05 de agosto de 2016.

Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça

Protocolo 260560

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA
PORTARIA-1aPJA n° 003/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com atribuição de Defesa da Saúde Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei n° 8.625/93, e pela Lei Complementar Estadual n° 015/96, CONSIDERANDO o teor da documentação anexa, encaminhada a este Órgão Ministerial pelo ofício CREMAL n° 0130/2016, a pedido do Ministério Público Estadual, que encaminhou relatório técnico realizado

pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina de Alagoas, acerca de diversas irregularidades, acerca das condições sanitárias do Centro Hospitalar Manoel André LTDA - CHAMA, Arapiraca:

1.1) Alguns funcionários não estavam usando EPI;

1.2) ENFERMARIAS

- a) Ausência de ventilação artificial nas enfermarias;
- b) Presença de carro de emergência no setor, apenas 01 para muitos leitos;

1.3) CLINICA MÉDICA:

Ausência de ventilação artificial nas enfermarias de retaguarda neurológica;

1.4) SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:

- a) Ausência de torneira ou equipamento que disponha de água quente;
 - b) Ausência de lâmpadas sem proteção contra quedas, acidentes e explosões;
- 1.5) RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO
- a) Número insuficiente de avental de chumbo, apenas 01 por sala de exame;
 - b) Ausência de carro de anestesia e sem carro de emergência;
 - c) Sem desfibrilador;

1.6) Ausência de área específica para indução anestésica.

CONSIDERANDO a indeclinabilidade do direito à saúde e do direito à vida, preconizados na Carta da República;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal determina como função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Carta Magna de 1988, bem como promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar mais detidamente o caso, sobretudo na colheita de documentos a ensejarem eventual ação judicial; Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR destinado a colher maiores informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionados, e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

1. Registre-se no sistema próprio, autue-se como Procedimento Preparatório e faça-se a numeração das folhas de todos os documentos relativos a este procedimento;

2. Nomeie a analista judiciária do Ministério Público, Maria Alany Lira Soares de Almeida, para secretariar o presente Procedimento Preparatório, conferindo-lhe poderes para a produção de atos meramente ordinatórios;

3. Encaminhe-se a presente Portaria ao Procurador- Geral de Justiça do Estado de Alagoas;

4. Comunique-se a instauração de Procedimento Preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público;

5. Expedição de Recomendação ao Diretor Geral do Centro Hospitalar Manoel André LTDA - CHAMA, Arapiraca;

6. Expedição de ofício a Chefe de Auditoria do SUS em Alagoas-SEAUD/AL, requirite que encaminhe informações sobre relatórios ou outras informações relativas a eventuais auditorias realizadas no Centro Hospitalar Manoel

André LTDA - CHAMA, Arapiraca.

7. O presente Procedimento Preparatório deverá estar concluído no prazo de 90 dias. Se vencido tal prazo, certifique e abra vista.

Arapiraca, Al/ 05 de agosto de 2016.

Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça

Protocolo 260561

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA-1aPJA nº 004/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com atribuição de Defesa da Saúde Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93, e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96,

CONSIDERANDO o teor da documentação anexa, encaminhada a este Órgão Ministerial pelo ofício CREMAL nº 0130/2016, a pedido do Ministério Público Estadual, que encaminhou relatório técnico realizado

pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina de Alagoas, acerca de diversas irregularidades, acerca das condições sanitárias da CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Arapiraca:

1.1 Inspeção Sanitária Geral

Ausência de quarto PPP, parto humanizado, em que as fases do pré-parto, parto e pós-parto acontecem no mesmo lugar;

1.2 Serviço de Nutrição

a) Ausência de lactário;

b) Piso inadequado;

1.3 Centro Cirúrgico

a) Ausência de desfibrilador na Sala de recuperação pós-anestésica, área que se destina à permanência do paciente logo após o término do ato;

1.4 Lavanderia

Trata-se de um ambiente quente, sem ventilação e sem forro;

1.5 Enfermarias

a) Banheiro único nas enfermarias 13 e 14, sem adaptação para portadores de necessidades especiais;

b) Ausência de condições para lavagem das mãos.

CONSIDERANDO a indeclinabilidade do direito à saúde e do direito à vida, preconizados na Carta da República;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal determina como função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Carta Magna de 1988, bem como promover as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar mais detidamente o caso, sobretudo na colheita de documentos a ensejarem eventual ação judicial; Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR destinado a colher maiores informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionados, e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

1. Registre-se no sistema próprio, autue-se como Procedimento Preparatório e faça-se a numeração das folhas de todos os documentos relativos a este procedimento;

2. Nomeie a analista judiciária do Ministério Público, Maria Alany Lira Soares de Almeida, para secretariar o presente Procedimento Preparatório, conferindo-lhe poderes para a produção de atos meramente ordinatórios;

3. Encaminhe-se a presente Portaria ao Procurador- Geral de Justiça do Estado de Alagoas;

4. Comunique-se a instauração de Procedimento Preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público;

5. Expedição de Recomendação ao Diretor Geral da Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, Arapiraca;

6. Expedição de ofício a Chefe de Auditoria do SUS em Alagoas-SEAUD/AL, requirite que encaminhe informações sobre relatórios ou outras informações relativas a eventuais auditorias realizadas na Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, Arapiraca.

7. O presente Procedimento Preparatório deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias. Se vencido tal prazo, certifique e abra vista.

Arapiraca, AL, 05 de agosto de 2016.

Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça

Protocolo 260562

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA 1ª PJA nº 001/16

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93, e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, considerando o ofício CREMAL nº 0130/2016, que encaminhou relatório técnico realizado pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina de Alagoas, acerca de diversas irregularidades, acerca das condições sanitárias da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, Arapiraca. Entre elas a obra paralisada há meses; ampliação de leitos novos no setor de Unidade de Cuidados Intensivos UTI;

ampliação de salas cirúrgicas; instalação e funcionamento de tomógrafo novo; ausência de tanque com água quente e fria para higienização dos utensílios; ausência de lâmpadas protegidas contra quedas, acidentes e explosões; teto, paredes e pisos necessitando de reparos e adequações; lavanderia necessitando de reformas; conserto de máquinas de lavar na lavanderia; foram encontrados resíduos infectantes desta Unidade de Emergência no aterro sanitário do Município de Arapiraca. Resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR destinado a colher maiores informações acerca das eventuais irregularidades acima mencionados, e para tanto, passa a adotar as seguintes providências:

- 1) Expedição de recomendação a Diretora Geral da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, Arapiraca;
- 2) Expedição de ofício a Chefe de Auditoria do SUS em Alagoas-SEAUD/AL, solicitando que encaminhe informações sobre relatórios ou outras informações relativas a eventuais auditorias realizadas na Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly Arapiraca.

Arapiraca, AL, 3 de agosto de 2016

Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça

Protocolo 260603

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato nº 113/2016 (PGJ/AL-3276/2016) - Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital - Assunto: Requerimento de Providências. Decisão: Assim, tendo em vista que a matéria versada nos presentes autos já foi objeto de análise pelo Ministério Público Estadual, indefiro a abertura de Procedimento Preparatório, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pela interessada no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 260668

**CARTÃO VERMELHO
AO
TRABALHO INFANTIL**

*Trabalhar não é
coisa de criança*

Campanha fruto do acordo entre o Brasil e
Ministério Público do Trabalho, homologado
pela Justiça do Trabalho, nos Autos da Ação
Civil Pública nº 0001120-36.2014.5.04.0104

**Trabalho infantil é quando uma criança começa a trabalhar
com menos de 16 anos de idade. Essa prática é proibida no
Brasil e pode provocar a prisão dos pais ou dos responsáveis,
assim como da pessoa que realizou a contratação da criança.**

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
TRABALHANDO SEM A SORTE CONTRA LA